



PORTARIA Nº 001.22.01.2026

Dispõe sobre a suspensão das atividades da Câmara Municipal de Fortim, a partir das 12h, em razão de falecimento.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento de Danielle Oliveira Olímpio, irmã da servidora desta Casa Legislativa, Thainá Oliveira Olímpio;

CONSIDERANDO que o velório ocorrerá a partir das 11h e o sepultamento será às 17h desta data;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que se estende a todos os servidores e parlamentares da Câmara Municipal de Fortim;

CONSIDERANDO o desejo dos servidores desta Casa Legislativa de prestar suas últimas homenagens, bem como manifestar solidariedade e apoio à família enlutada;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Fortim, nesta data, a partir das 12h, em razão do falecimento de Danielle Oliveira Olímpio.

Art. 2º A suspensão das atividades tem por finalidade possibilitar que os servidores desta Casa Legislativa possam comparecer ao velório e ao sepultamento, prestando suas homenagens e solidariedade à servidora Thainá Oliveira Olímpio e a seus familiares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Fortim, 22 de janeiro de 2026.

Monique Ribeiro da Costa

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM